

DECRETO NE Nº 201, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Homologa o Decreto Municipal nº 41, de 17 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Janaúba, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 41, de 17 de abril de 2017, do Prefeito Municipal de Janaúba, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sincpec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 202, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$3.669.112,79.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.669.112,79 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil cento e doze reais e setenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 781687 (CTR 1002784-96), firmado em 31 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Ministério das Cidades, no valor de R\$6.641,80 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 807903/2014, firmado em 19 de novembro de 2014, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$8.756,55 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 807209/2014, firmado em 24 de dezembro de 2014, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$5.507,19 (cinco mil e quinhentos e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 202, de 4 de maio de 2017)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 51)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06128123-2.065-0001-3390-0-10.1	6.856,00
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-10.1	6.541,75
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	1.443.647,29
1251.12362137-2.075-0001-3390-0-10.1	35.074,56
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	20.993,49
1451.06421208-4.601-0001-4490-0-10.1	20.993,49
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	6.641,80
1471.15451147-4.541-0001-3320-0-24.1	6.641,80
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	46.069,08
2071.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	46.069,08
2071.28846702-7.004-0001-3191-0-10.9	3.505,08
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	99.783,74
2311.10302200-4.574-0001-3320-0-24.1	99.783,74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000.000,00
3041.20606073-4.189-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
3041.20606073-4.189-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.669.112,79

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

	R\$
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.1	20.993,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.492.119,60
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	3.492.119,60
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	49.574,16
2071.19122701-2.002-0001-3390-0-10.1	49.574,16
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	85.520,00
2311.10302200-4.574-0001-4490-0-24.1	85.520,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.648.207,25

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Câmara Cível de Minas Gerais, nos autos da Apelação Cível/Reexame Necessário nº 6489950-26.2009.8.13.0024, torna sem efeito o ato de nomeação de MARCO ANTÔNIO DÁVILA BITTENCOURT, MASP 1.256.748-3, para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 25.06.2010.

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo em Recurso Extraordinário nº 6488226-84.2009.8.13.0024, pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte, torna sem efeito o ato de nomeação de ADEMILTON JOSÉ DA SILVA LINO, MASP 1.188.792-4, ao cargo de Escrivão de Polícia-, publicada em 06.03.2008.

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 6486089.32.2009.8.13.0024, torna sem efeito o ato de nomeação de ALEXSANDER DA PAIXÃO, MASP 1.243.001-3, para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2009.

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 6912548-06.2009.8.13.0024, torna sem efeito o ato de nomeação de WILSON ALVES DE MATOS, MASP 1.256.110-6, para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 25 de junho de 2010.

nouso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 0030907-97.2010.8.13.0024, torna sem efeito o ato de nomeação de MILTON CAMPOS BEZERRA, MASP 1.256.418-3, para o cargo de Agente de Polícia I (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 25 de junho de 2010.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

ALOÍSIO DANIEL FAGUNDES, em substituição a VLADIMIR ALESSANDRO SOARES, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidato(a) aprovado(a) no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Área: Artes / Música: Canto - 1.3.1 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
21504308X	Juliana Marília Coli

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidato(a) aprovado(a) no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Área: Artes / Teatro: Corpo e Movimento - 1.2.3 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
MG6053838	Juliana Macedo Carneiro

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Área: Matemática: Educação Matemática - 8.1.10 (40 Horas)

Lote de Vaga: São Francisco

IDENTIDADE	Nome
MG3922461	Rieuse Lopes Pinto

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Área: Física: Ensino de Física - 8.4.2 (40 Horas)

Lote de Vaga: Bocaiúva

IDENTIDADE	Nome
12586591	Maximiano Maicon Batista Lopes

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Área: Física: Física da Matéria Condensada – Experimental E/Ou Teórico - 8.4.6 (40 Horas)

Lote de Vaga: Bocaiúva

IDENTIDADE	Nome
MG12694198	Rafael Fernando Pires

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Área: Física: Física Teórica / Física Experimental - 8.4.4 (40 Horas)

Lote de Vaga: Bocaiúva

IDENTIDADE	Nome
MG12694198	Rafael Fernando Pires

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Área: Matemática: Matemática - 8.1.6 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
MG11762300	Luiz Carlos Gabriel Filho

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 20/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A	
Área: Farmacologia: Farmacologia - 20.9.1 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
12282483	Thercia Guedes Viana Bittencourt
TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 20/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Bioquímica: Bioquímica - 20.2.3 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Janaúria e/ou Unaí	
IDENTIDADE	Nome
M8458623	Lucineia De Pinho

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 05/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Área: Administração: Administração de Recursos Humanos - 5.1.8 (40 Horas)

Lote de Vaga: Salinas e/ou Paracatu e/ou Brasília de Minas e/ou Janaúba

IDENTIDADE	Nome
MG7637498	June Marize Castro Silva Martins

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Área: Ciência da Computação: Sistemas de Informação - 6.1.8 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
M6905500	Angélica De Souza Coimbra Franco

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Área: Engenharia: Modelagem Matemática - 6.2.4 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
MG10061246	Ramon Dornelas Soares

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06/2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Área: Engenharia: Pesquisa Operacional - 6.2.9 (40 Horas)

Lote de Vaga: Montes Claros

IDENTIDADE	Nome
7123369	Lenir De Abreu Junior

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A	
Área: Ciência da Computação: Processamento Gráfico - 6.1.12 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
252725761	Silvia Cristina Dias Pinto

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 09 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A	
Área: Medicina: Urologia - 9.1.3 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
MG8101791	Conrado Leonel Menezes

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 11 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A	
Área: Letras: Literatura Brasileira - 11.2.2 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
26120774X	Carlos Rogerio Duarte Barreiros

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 14 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A	
Área: Direito: Direito Público Substantivo - 14.1.1 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
9292268	Rosana Ribeiro Felisberto

TORNA SEM EFEITO , o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 17 2014, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Enfermagem: Saúde da Família - 17.1.1 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
MG13067658	Maria Fernanda Santos Figueiredo Brito
MG11962475	Fernanda Marques Da Costa

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 17 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Enfermagem: Saúde do Adulto - 17.1.3 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
MG11962475	Fernanda Marques Da Costa

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 27 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A	
Área: Medicina: Psiquiatria - 27.1.2 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
MG8618711	Danielle De Carvalho Vilela

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 27 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Saúde Coletiva: Medicina de Família e Comunidade - 27.2.3 (20 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
10022953	Katayne Benquerer Oliveira De Assis

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 24 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Odontologia: Cirurgia - 24.1.1 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
334627333	Pamela Leticia Dos Santos

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 25 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Sociologia: Teoria Sociológica - 25.2.3 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros	
IDENTIDADE	Nome
MG1169715	Victor Luiz Alves Mourao

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 21 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Geografia Física: Geocologia - 21.1.4 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros e/ou Pirapora	
IDENTIDADE	Nome
6070242588	Lisiane Zanella

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 16 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A	
Área: Educação: Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos - 16.2.6 (40 Horas)	
Lote de Vaga: Paracatu e/ou Unai e/ou Almenara e/ou Bocaiúva e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasília de Minas	
IDENTIDADE	Nome
3080072171	Leonardo Dorneles Gonçalves

TORNA SEM EFEITO , o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 15 2014, para o cargo de provimento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - Nível I - Grau A	
Educação Física: Esportes Individuais II - 15.1.12 (40 horas)	
Lote de Vaga: Montes Claros E/ou Pirapora	
CPF	Nome
144.002.858-39	José Fernando de Oliveira

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/01/2017, a prorrogação da disposição de **MARIA CRISTINA ZOPELAR DE ALMEIDA**, MASP 382871-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga/ Unidade SUS de Piedade de Caratinga, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 05.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de São Domingos das Dores/ Unidade SUS de São Domingos das Dores, no período de 20/01/2017 a 31/12/2018, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARIA CRISTINA ZOPELAR DE ALMEIDA, MASP 382871-2, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/H.

retifica o ato de exoneração de **MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 30/03/2017: fazendo constar no texto original "a contar de 01/02/2017".

04 957611 - 1

19	Luzia Pires Maciel	944.010.396-53	060678-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
20	Maria José da Silva	000.441.896-48	076345-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
21	Roque Ferreira Gonçalves	416.068.176-04	019194-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
22	Sebastião de Souza	007.021.376-34	078807-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
23	Sena Alves da Mata	219.405.416-20	059654-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
24	Silvio Marcos da Luz	007.057.129-58	076711-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
25	Vanderlei Dirceu Lopes	924.777.126-91	039038-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	Adélio Correa de Castro	484.298.306-00	033848-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
2	Agumir Natalício Rocha	893.024.196-49	083712-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
3	Alirio Siqueira Filho	190.962.406-34	052703-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	Anderson de Souza Maia	049.647.576-25	023574-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
5	Antônio Rufino de Faria Neto	079.036.346-15	5527-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	Arnoldo Gomes de Carvalho	029.044.136-69	052667-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
7	Benedita Romilda Tristão da Costa	030.802.246-71	5514-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
8	Carlos Alberto Potelo Passos	206.440.436-87	047832-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	Carlos Rogério Braga	029.948.926-42	052668-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
10	Célio Agostinho Da Silveira	575.509.486-15	013876-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
11	Cristiano Junio de Almeida Zacarias	037.897.796-28	047884-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
12	Décio José de Sousa	483.030.896-68	023576-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
13	Diego Henrique Pereira	080.877.606-11	052670-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
14	Edinaldo Donizete Tavares	041.519.656-61	083073-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
15	Edinaldo Donizete Tavares	041.519.656-61	052776-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
16	Edinaldo Donizete Tavares	041.519.656-61	052659-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
17	Elcio Aluizio Pinto	438.341.246-72	047852-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	Eliton Antônio Tadeu de Lima	034.387.136-08	071691-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
19	Elvira Teixeira da Silva Cunha	004.214.596-11	076754-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
20	Ermade dos Santos Conceição	792.968.586-15	019005-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
21	Francisco Ferreira Lana	326.569.476-34	077670-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
22	Francisco Martinho da Silva	674.304.576-49	023577-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
23	Gabriela Resende Vitor de Melo	060.612.676-73	46273-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
24	Geraldo de Assis	206.039.696-68	63139-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
25	Hélio Roberto Pereira	186.022.581-00	052755-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
26	Hélio Roberto Pereira	186.022.581-01	083715-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
27	Ideuzangelo Ribeiro da Silva	049.198.306-96	001051-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
28	Islander Alves Fonseca	446.926.096-72	053064-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
29	João Avelino Dos Santos	128.682.234-00	63135-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
30	José Alfredo Gonçalves	071.085.226-67	63151-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
31	José Aparecido	763.285.696-53	024730-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
32	José Da Silva	318.099.526-20	077534-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
33	José Donizete Sebastião da Silva	394.905.486-34	052757-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
34	José Geraldo Martins Teixeira	552.705.226-91	035115-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
35	José Gonçalves de Oliveira	239.217.656-68	083717-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
36	José Marinho Monteiro	430.001.006-44	047889-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
37	José Nascimento Hora	319.283.826-49	077679-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
38	José Nilson de Faria	262.512.486-53	052681-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
39	José Pereira Neto	467.980.136-00	024750-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
40	José Pessoa	302.185.196-72	083718-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
41	José Ponciano	060.482.226-49	071656-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
42	José Ronaldo Ferreira da Silva	056.945.296-18	051740-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
43	José Wilson R. Pereira- Espólio	009.586.896-87	046149-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
44	Laerse Batista de Faria	299.178.406-72	077661-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
45	Lúcio Macedo Gontijo	004.299.109-91	077539-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
46	Moacir Quintino de Faria	079.543.016-72	052690-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
47	Nelson Roberto Barbosa	428.516.706-97	024743-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
48	Nelson Roberto Barbosa	428.516.706-97	5574-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
49	Oldrado Carlos de Assis	460.419.236-72	025123-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
50	Onézio Bueno da Silva	184.635.766-72	5538-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
51	Otávio da Silva	040.311.428-46	076194-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
52	Paulo Beirão Pedroso	132.474.476-60	63150-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
53	Pedro Aparecido da Silva	632.628.356-68	52761-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
54	Pedro Aparecido da Silva	632.628.356-68	052660-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
55	Pedro Aparecido da Silva	632.628.356-68	083781-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
56	Pedro Matias da Silva	183.659.736-34	024827-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
57	Raimundo Camilo Cordeiro	043.096.006-97	083725-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
58	Raimundo Constantino	038.741.256-53	62566-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
59	Reinaldo Maciel	396.319.236-49	63155-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
60	Rodrigo Assunção Palhares	002.704.166-25	006973-D	LEI 16.938/2007, art 3º, inciso I
61	Rodrigo dos Santos Gomes	085.239.436-50	024742-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
62	Sânzio Alves	344.683.156-87	053928-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
63	Sebastião Mendes de Oliveira	122.347.616-20	5575-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
64	Sebastião Mendes de Oliveira	122.347.616-20	5555-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
65	Silvânia Borges Correia	007.997.606-92	076524-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
66	Talita Mayara de Oliveira	106.580.316-86	071696-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
67	Thiago Humberto Silva Cauhy	014.875.136-90	46295-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
68	Tiago Fernandes de Melo	764.629.516-72	077695-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
69	Ubiratan da Silva Ferreira	455.917.256-00	047830-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
70	Valdetino Rodrigues Dias	350.269.956-91	052743-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
71	Valmíro Dornelas Araújo	288.527.296-15	063083-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
72	Vanda Maria Marques	428.056.196-68	053065-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
73	Waldir Felizberto dos Reis	691.934.446-76	63140-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
74	Wanda R. R. Martins de Oliveira	618.044.016-68	077697-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
75	Weslei Lopes de Lima	076.040.956-07	048475-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
76	Wesley Pinheiro da Cruz	056.000.166-54	055155-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V

04 957542 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do julgamento procedente do auto de infração, e que nos termos do art.16 da Lei 21.735 de 03 de agosto de 2015, houve o exaurimento da